

C  
Fis. /

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 10 DE JANEIRO DE 2020.**

No dia dez de Janeiro de dois mil e vinte, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram quinze horas e quinze minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando nota que conforme ficou acordado com os empreiteiros, deram início nesta semana as primeiras reconstruções das casas de 1ª. Habitação afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017. Disse que a Senhora Ministra da Coesão vai visitar novamente o concelho para tratar da reabilitação das empresas.

Desejou a todos um bom ano de 2020.

Anunciou que foi eleito, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Penafiel e de Resende, para presidir à “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”.

Convidou os Senhores Vereadores a participar no “Cantar das Janeiras” que vai decorrer no Auditório Municipal, no dia 11 de Janeiro.

Deu os parabéns a todos os que organizaram e trabalharam nas iniciativas de comemoração do Natal.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para desejar um bom ano de 2020 a todos os presentes.

Solicitou uma cópia do despacho do Sr. Presidente da Câmara relativo às execuções fiscais.

Pediu um ponto da situação relativo à elaboração do “Plano Municipal de Defesa da Floresta e Luta Contra Incêndios”, uma vez que o plano anterior caducou no dia 27 de Maio de 2019.

Solicitou um esclarecimento referente à obra a decorrer no “Centro de Sardoura”, dado que lhe parecia que estavam a ser ocupados terrenos do Município, tendo perguntado, a ser assim, se houve alguma permuta com o proprietário, e em que moldes é que isso foi feito.

Disse que no dia 3 de Janeiro viu, na Av. D. José de Arrochela, o Sr. Vice-Presidente da Câmara com alguns funcionários municipais a recolocar as grades que impediam o trânsito no sentido descendente, bem como, a alterar a sinalética de proibição de trânsito a todos os veículos. Perguntou se essa alteração foi feita por ordem do Sr. Presidente da Câmara?

Referiu que no dia 4 de Janeiro, o Sr. Presidente da Câmara disse em entrevista à “RTP – Rádio e Televisão de Portugal” que a obra do percurso pedestre “Viver o Payva D’ouro” está a decorrer em “velocidade de cruzeiro”. Perguntou se com esta afirmação o Sr. Presidente da Câmara quis dizer que a obra não sai do sítio, ou quantos km mais é que foram executados desde a inauguração dos 600 metros existentes em 4 de Agosto de 2018?

Disse que no dia 30 de Dezembro, viu uma máquina retroescavadora do Município a fazer trabalhos em terreno de um privado (trabalhos de jardinagem), tendo solicitado um esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para desejar um bom ano de 2020 a todos os presentes.

Requeriu uma cópia do despacho de arquivamento do processo da tesouraria (quantia continua sem ser resposta); informação discriminada

dos processos objecto de cinco adjudicações feitas a advogados e uma listagem dos dez maiores devedores de água ao Município.

Perguntou se há algum desenvolvimento, ou se poderá haver em 2020, relativamente à “Casa de Emergência Social”?

Demonstrou o seu agrado pelo facto de finalmente se ter iniciado o processo de reconstrução das casas de 1ª habitação afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro.

Deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pela sua eleição para presidir à “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, esperando que se venha a traduzir numa mais-valia para o concelho. Manifestou a sua preocupação pelo facto do Município de Paços de Ferreira querer sair da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” para integrar a “Área Metropolitana do Porto”.

Referiu que apareceu na “Base.gov” um contrato de responsabilidade civil extracontratual no valor de 7.500,00, tendo perguntado para que fim foi celebrado esse contrato.

Solicitou um ponto de situação relativo ao processo de estabilização dos “Rochedos de S. Domingos”.

Referiu que ouviu o Sr. Presidente da Câmara a dizer que o desemprego no concelho tinha diminuído 70 %. Perguntou que meses é que comprou?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que falou no número de inscritos no “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” que diminuiu em 70% desde que entrou na Câmara Municipal, e não em número de desempregados. Disse que a tendência de criação de novos postos de trabalho no concelho vai continuar a subir.

Sobre o contrato referido pela Vereadora Vanessa Pereira, disse que vai questionar os serviços municipais.

Informou que os documentos requeridos vão ser disponibilizados.

Quanto à questão referente a eventuais trabalhos efectuados por uma máquina da Câmara Municipal em terrenos privados, respondeu que vai

averiguar a situação junto dos serviços, porque as regras têm de ser cumpridas.

Esclareceu que quando disse que a obra do percurso pedestre “Viver o Payva D’ouro” está em velocidade de cruzeiro, foi no sentido de que o projecto está em andamento, esperando abrir o percurso ao público no Verão. Disse que foram colocados equipamentos, e que o processo de expropriação está em fase de conclusão, mantendo a sua perseverança na condução do projecto.

Sobre o corte de trânsito na Av. D. José de Arrochela, disse que o Sr. Vice-Presidente da Câmara e dois técnicos dos serviços municipais estão a fazer o levantamento dos prejuízos resultantes das tempestades “Elsa” e “Fabian”, para que possam solicitar apoio junto do Governo na recuperação de inúmeras infra-estruturas.

Explicou que por precaução, encerrou-se a via logo que ocorreu a queda de parte do muro, e que na passada Sexta – Feira, dois responsáveis técnicos da Câmara Municipal e o Sr. Vice-Presidente da Câmara entenderam que haveria condições para reabrir o trânsito na perspectiva de se manter uma monitorização constante desse local. Disse que hoje foi feita uma nova vistoria ao local, juntamente com o empreiteiro e com a “Rota do Românico”, tendo informado que o trânsito vai ser novamente encerrado, sendo reaberto logo que a obra esteja concluída.

Informou que deu hoje instruções para que logo que o projecto esteja concluído se desenvolva o procedimento de reconstrução com urgência, tendo apelado à paciência das pessoas e dos proprietários do estabelecimento comercial que ali existe.

Referiu que existem várias situações decorrentes das tempestades “Elsa” e “Fabian” que também têm de ser solucionadas e que importam em centenas milhares de euros, tendo já pedido ajuda ao Governo.

Relativamente aos “Rochedos de S. Domingos”, informou que conta trazer a abertura do concurso à próxima reunião de Câmara. Alertou, em função da especificidade da obra (percurso muito difícil para concretiza-

ção e validação do projecto), que se corre o risco de o concurso ficar deserto.

Em relação à obra no Centro de Sardoura, respondeu que ainda não tem elementos para responder à questão.

Quanto ao “Plano Municipal de Defesa da Floresta e Luta contra Incêndios” informou que quer que os serviços municipais façam um relatório relativo àquilo que são as responsabilidades que existem pelo atraso da execução do plano. Disse que não é caso único no país (tem existido a exigência de entidades externas relativamente a vários documentos, designadamente, ao nível da cartografia), mas querem concluir este processo com urgência.

Sobre a “Casa de Emergência Social”, respondeu que pretendem avançar com este projecto na primeira oportunidade que surja.

Referiu que vai dar o melhor que sabe e que pode na presidência da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”. Disse que há temas que são muito importantes e que derivam do trabalho que já fez no passado, nomeadamente, na área da regeneração urbana, bem como, na área do ambiente; no desenvolvimento do “Passe Social”, cujo objectivo a curto prazo passa por integrar o sistema rodoviário no andante na “Área Metropolitana do Porto”, sendo que, também vai haver um pacote específico de cerca de 1.000.000,00 para o desenvolvimento de carreiras novas e para a melhoria da rede de transportes públicos, esperando encontrar neste âmbito uma solução para um problema que está a afectar o concelho com a supressão de algumas carreiras por parte da empresa “Auto-Viação Feirense, Lda.”.

O Vereador José Rocha interveio novamente para dizer que em relação ao percurso pedestre “Viver o Payva D’Ouro”, que a realidade é que desde 4 de Agosto de 2018 que o percurso continua com os mesmos 600 metros, referindo que todos têm interesse em ver a obra concluída. Perguntou que equipamentos, e quantos, é que foram colocados no percurso?

Sobre a Av. D. José de Arrochela, disse que pressupôs que no dia 3 de Janeiro tinham lá ido técnicos do Município juntamente com o Sr. Vice-Presidente da Câmara, e não de outras entidades externas. Referiu que quando vieram técnicos da “Rota do Românico” e do empreiteiro, concluiu-se que a estrada não oferecia condições de segurança para ligeiros, tendo perguntado se algum técnico garantiu a segurança da circulação de ligeiros naquela via nos últimos 8 dias.

Perguntou se é prática comum, ou não, ceder máquinas a privados no âmbito dos Regulamentos do Município, e se esta cedência em causa é do desconhecimento do executivo?

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que partilha a preocupação do Sr. Presidente da Câmara sobre a eventualidade do concurso para a estabilização dos “Rochedos de S. Domingos” poder ficar deserto.

Sobre a “Casa de Emergência Social”, disse que o executivo em permanência comprometeu-se com a sua execução no orçamento de 2019, mas que não houve evolução, referindo que é uma necessidade à qual deve ser dada especial atenção.

Disse que se congratula com a diminuição do número de inscritos no “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional”, mas que isso não quer dizer que diminua o desemprego, porque há várias situações que podem levar o número a baixar: aumento do custo da formação profissional que retira as pessoas das listas do Centro de Emprego; diminuição da população activa com mais de 18 anos em Castelo de Paiva (menos 600 pessoas entre Novembro de 2018 e Novembro de 2019).

Referiu que relativamente ao desemprego a diminuição do número de inscritos não se resumiu a 70%, mas a 61%, tendo dito que às vezes quando se lançam as coisas para o ar, têm de ser bem explicadas às pessoas.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que é notório o crescimento do emprego no concelho, e que falou no assunto no sentido de estimular ainda mais o investimento em Castelo de Paiva,

conforme sentir ser a sua obrigação e da sua equipa. Disse que têm empresários cada vez mais interessados em investir no concelho, com perspectivas de crescimento ainda maiores durante o próximo ano, apesar das conjunturas cíclicas que possam inverter este sentido em alguns sectores, sobretudo na área do texto e do calçado.

Concluiu este assunto, referindo que é importante passar essa mensagem de confiança, porque devemos convidar as empresas a investir em Castelo de Paiva.

Reiterou o que tinha dito anteriormente sobre a questão relativa à máquina retroescavadora pertença do Município.

Sobre o corte de trânsito na Av. D. José de Arrochela, esclareceu que os técnicos eram do Município, e que deram o seu aval à abertura do trânsito a ligeiros na condição de se fazer uma monitorização constante da situação, o que foi feito. Referiu que nesse seguimento, juntamente com a “Rota do Românico” e o empreiteiro, entendeu-se que seria mais adequado proceder-se ao encerramento do trânsito, tendo sido cumpridas todas as normas, e que a sua preocupação é a de resolver o problema que vai acarretar um grande prejuízo para a Câmara Municipal.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 9 de Janeiro de 2020, cujo saldo totaliza a quantia de 1.062.072,35 euros.

#### **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 E 27 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, dos membros presentes naquelas reuniões, aprová-las.

#### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

##### **3.1 – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS DIREITA E JÚLIO STRECHT – SOBRADO.**

Os serviços informaram o seguinte:

“Junto se remete projeto de execução referente à Requalificação das Ruas Direita e Júlio Strecht – UF Sobrado e Bairros, cujo valor orçamentado é de 321.038,36 € (trezentos e vinte e um mil, trinta e oito euros e trinta e seis cêntimos), que doravante constituirá o preço base do procedimento.

Havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada, para cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos deverá o processo ser sujeito à apreciação do órgão executivo com vista à autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao referido preço base, o procedimento a adotar é o Concurso Público, com base no estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.

Conforme n.º 2 do art.º 40.º do CCP, apresenta-se igualmente para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos, programa do concurso e minuta do anúncio).

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes (cfr artº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a despesa e abrir procedimento através de concurso público para a empreitada em título, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, designar para júri os funcionários Adão Santos, que presidirá, Elisabete Fontes e Ernesto Espincho, efectivos, Sofia Trindade e Rosário Arantes, suplentes, bem como

aprovar a respectiva minuta de anúncio a publicar no Diário da República.

Mais deliberou, proceder à delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

### **3.2 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE OLIVEIRA DO ARDA – RAIVA.**

Os serviços informaram o seguinte:

“Junto se remete projeto de execução referente à ampliação da Escola EB 1 de Oliveira do Arda – UF Raiva, Pedorido e Paraíso, cujo valor orçamentado é de 374.053,36 € (trezentos e setenta e quatro mil, cinqüenta e três euros e trinta e seis céntimos), que doravante constituirá o preço base do procedimento.

Havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada, para cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos deverá o processo ser sujeito à apreciação do órgão executivo com vista à autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao referido preço base, o procedimento a adotar é o Concurso Público, com base no estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.

Conforme n.º 2 do art.º 40.º do CCP, apresenta-se igualmente para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos, programa do concurso e minuta do anúncio).

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplementares (cfr artº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou o que é que se pretende com a ampliação da escola num contexto de diminuição do número de alunos: concentrar todos os alunos do Couto Mineiro, ou é uma ampliação para a requalificação da escola?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que esta escola não está configurada como um pólo escolar, pelo que se trata da reabilitação daquele equipamento para afectar ao 1º Ciclo e para melhorar a oferta da rede educativa naquela zona do concelho. Disse que espera ter no próximo quadro comunitário mais verbas para requalificar mais escolas.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer colocou a questão exactamente em função da resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara, ou seja, que não podem inventar crianças onde elas não existem, e que mesmo nesta escola, conforme nota que lhe deram, já foi difícil fazer uma turma do 1.º ano.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a despesa e abrir procedimento através de concurso público para a empreitada em título, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, designar para jurí os funcionários Adão Santos, que presidirá, Elisabete Fontes e Ernesto Espincho, efectivos, Sofia Trindade e Rosário Arantes, suplentes, bem como aprovar a respectiva minuta de anúncio a publicar no Diário da República.

Mais deliberou, proceder à delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

#### **4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

#### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

## **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

### **6.1 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA, E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL C&J. CLARCK'S.**

No próximo dia 26 de Janeiro de 2020, a Câmara Municipal vai organizar em parceria com a “Associação de Atletismo de Aveiro”, o “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva” e a “Associação Desportiva e Cultural C.J. Clark’s”, o Campeonato Distrital de Corta-mato Curto – Benjamins/Infantis/Iniciados/Masters.

Esta prova vai decorrer na pista do Hotel Rural de S. Pedro, a trará a Castelo de Paiva dezenas de atletas, staff técnico, familiares, prometendo traduzir-se numa importante jornada desportiva para o concelho.

Sendo uma das atribuições da Câmara Municipal apoiar, promover e divulgar as iniciativas de índole desportiva desenvolvidas no concelho de Castelo de Paiva, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea o), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no montante de 500,00 (Quinhentos euros) às Associações do concelho parceiras da Câmara Municipal na organização desta prova desportiva, enquanto apoio financeiro para a comparticipação dos custos decorrentes desta iniciativa, repartido da seguinte forma:

- a) “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, 250,00 (Duzentos e cinquenta euros);
- b) “Associação Desportiva e Cultural C.J. Clark’s”, 250,00 (Duzentos e cinquenta euros).

Castelo de Paiva, 7 de Janeiro de 2020

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir os subsídios propostos.

### **7. – PLANO ANUAL DE FEIRAS.**

Os serviços apresentaram a seguinte informação:

“De acordo com o estipulado no nº. 6 do artigo 18º da Lei nº. 27/2013, de 12 de abril, deverá ser aprovado o plano da feira quinzenal, para o ano 2019, com atividade de comércio a retalho não sedentária de produtos diversificados, localizada no parque das feiras – rua 25 de Abril, na freguesia de Sobrado e Bairros, nos dias 6 e 21 de cada mês (quando o dia designado coincidir com o domingo, a feira realizar-se-á no dia imediatamente anterior)”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras para 2020.

## **8. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, na Vila de Sobrado, nos dias 3 e a 4 de Janeiro; Certidão: R.1794, R.1701, R.1776, R.1768, R.1824, R.1803, R.1832; Licenciamento de obras: R. 1913, R.1786, R.1667, R.1785; Prorrogação de prazo: R.1796, R.1765, R.1802, R.1875; Projectos de especialidade: R.1778, R.1775, R.1791, R.1808, R.1792; Licença de utilização: R.1811, R.1788; Informação prévia construção: R.1764; Alvará obras: R.1834; Licença recinto ambulante; R.1928.

## **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16,10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira Pinheiro*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



RO. 10 Janeiro 2020.

Fls. 7

Os Vereadores,

---

---

---

---

---

